



IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE - PARÁ
CNPJ: 23.042.096/0001-56



PORTARIA Nº 048/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal **CÍCERA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA**.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

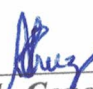
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Municipal **CÍCERA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA - PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1**, matrícula nº 002798-7, portadora do RG de nº 2795319 PC/PA e CPF de nº 485.351.092-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R\$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 577/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 28/04/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Horas Aulas 200h/a	R\$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R\$ 486,77
Regência de Classe 25%	R\$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R\$ 1.216,94
Total dos Proventos	R\$ 7.788,42

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/06/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 23 de maio de 2025.


Ana Mariliza da Conceição Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Cícera da Conceição Bastos da Silva